ARIO OFICIA DATA: 28/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. № 530/2023- Designa o Subsecretário MANOEL ALVES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Municipal de Administração, nas faltas e impedimentos do titular, pelo período de 28 até 31 de março de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 620/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 - Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 619/2023- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 - Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 618/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 - Processo nº 020/000764/2022.

PORTARIA Nº 617/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 - Processo nº 020/000822/2022.

PORTARIA Nº 616/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 - Processo nº 020/000826/2022.

PORTARIA Nº 615/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 - Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA Nº 614/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 - Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA Nº 612/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 - Processo nº 020/000837/2022.

PORTARIA Nº 611/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 - Processo nº 020/000856/2022.

PORTARIA Nº 613/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 - Processo nº 020/000857/2022.

PORTARIA N^o 632/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n^o 020/001604/2022, instaurado pela Portaria n^o 961/2022, a contar de 27/03/2023.

PORTARIA Nº 689/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022

PORTARIA Nº 690/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº 593/2022.

PORTARIA Nº 691/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

Despachos do Secretário

 $\begin{array}{l} {\sf Adicional-Deferido-20/518,322,324,551,564,546,566,325,538/2023} \\ {\sf Salário\ Família-Indeferido-20/704/2023} \end{array}$

Pagamento de Licença Especial – Indeferido – 20/716, 661/2023 Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/667/2023

Solicitação de Certidão - Deferido - 310/145/2023

Retificação de Fixação de Proventos – Indeferido – 20/402/2021 Abono Permanência – Deferido – 20/653, 523, 506/2023

Prorrogação de Posse - Deferido - 9900014882/2023

NOVA DATA E NOVO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O NOVO EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 004/2022

A Comissão Especial de Licitação - SMO/UGP/CAF, comunica que INDEFERIU o recurso da empresa RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, processo 750/001015/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 014/2023

INSTRUMENTO: Primeiro aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ERMANDO BAPTISTA NETO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/02/2023 e término em 14/08/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.962,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 405 e 784; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

EXTRATO Nº 015/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante William Douglas da Silva Mourão tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/02/2023 e término em 14/08/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.654,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxilio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 487; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 27 de Marco de 2023.

EXTRATO Nº 016/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATÁLIA PEREIRA PAIVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2023 e término em 31/08/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.654,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxilio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 426; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 007/2023

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente IZADORA ROZA DA SILVA TEIXEIRA (estagiário (a) / estudante) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na

RIO OFICIA DATA: 28/03/2023



Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN nº 220/003460/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 318/2023, data: 21/03/2023, no valor de R\$ 1.912,00 (mil e novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 21/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 4, termo registrado sob o nº 007/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA,nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de ResidênciaJurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

NOME CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO 744 CAIO CESAR DE SOUZA MAURITY 67ª

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma doitem 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 30 DE MARÇO:

a) carteira de identidade;

b) CPF:

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)
 CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência,

laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA
1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem

poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pqm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

RESOLUÇÃO PGM № 05, DE 24 MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que Îhe foram conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Fica delegada as servidoras ROBERTA ADED GUSSEM (Matrícula nº 1.239.622-4) e THAIS PEREIRA REGI DA SILVA (Matrícula nº 1.243.355-0), a atribuição de requerer, aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, informações pertinentes aos ofícios remetidos à Procuradoria Geral do Município por órgãos do Poder Judiciário e por órgãos de controle e fiscalização, tais como Ministério Público, Tribunais de Contas, Polícias Federal, Civil e Militar, dentre outros, assim como solicitar informações pertinentes a processos administrativos e judiciais.

- O requerimento referido no caput poderá inclusive ser formalizado por meio de manifestação em processo administrativo físico ou eletrônico.

§2º - O disposto no caput não gera prejuizo as delegação.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE §2º - O disposto no caput não gera prejuízo às delegações de funções promovidas pela Resolução PGM nº 11, de 28 de março de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200000356/2023 - MARIA CELIA ANASTACIO DOS SANTOS Tornar sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Especial - Deferida 200/10913/2022 - ELIANA NUNES MARQUES DOS SANTOS

Licença Especial - Deferidas

200/0435/2012 - DANIELE FIUZA FRANCO 200/1130/2014 - ROSENILDE SOUSA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – FREEZER
DOMÉSTICO HORIZONTAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO E
CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS E TERMOLÁBEIS COMO TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS/TRIAGEM PARA SÍFILIS, HIV, HEPATITES B E C, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA CONSERVAÇÃO DE GELO REUTILIZÁVEL NO ALMOXARIFADO DE VACINAS DO MÚNICÍPIO; DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2023; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO №: 200/11015/2022
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA Nº 032/2023
SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 8° do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1° do Decreto Municipal nº. 14.361/2022

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada para ocupar a vaga de representante no Conselho Curador da FeSaúde, em vaga destinada a representante da gestão técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, a senhora LÚCIA DE SOUZA ALVES, matrícula 1246642-0, em substituição a RACHEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA, nos termos do art. 8°, III, do Decreto 14.361/22.

Art. 2º - A servidora ora designada exercerá a função de representante no Conselho Curador pelo período remanescente do mandato de seu antecessor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, referente a registro de preços para a aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, que estão a via de inaugurar após reformas, geridos pela FeSaúde, adjudicando os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 à empresa MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.523.992/0001-92, pelo valor total de R\$ 14.575,95 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 1 à empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.971.041/0001-03, pelo valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); o item 11 à empresa JG LABOR LTDA, CNPJ n° 22.184.115/0001-16, pelo valor total de R\$ 25.994,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais); os itens 4, 13 e 15 à empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 22.810.157/0001-15, pelo valor total de R\$ 165.946,50 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens 2 e 3 à empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT, CNPJ n° 34.055.837/0001-50, pelo valor total de R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais); os itens 14 e 20 à empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 41.551,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.452/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 28/03/2023



ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 0001/2022

Na publicação do dia 07 de março de 2023, onde se lê "... C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°03.279.529/0001-84, vencedora do LOTE 4 cujo o valor de R\$3.837.999,97 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)..." leia-se " C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°03.279.529/0001-84, vencedora do LOTE 4 cujo o valor de R\$3.350.878,07 (três milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)".

R\$3.350.878,07 (tres milnoes trezentos e cinquenta mil ottocentos e setenta e otto reals e sete centavos):

ERRATA EXTRATO DA ATA SRP N° 009/2023 n° 0001/2022

Na publicação do dia 08 de março de 2023, onde se lê "... C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº03.279.529/0001-84, vencedora do LOTE 4 cujo o valor de R\$3.837.999,97 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)..." leia-se " C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº03.279.529/0001-84, vencedora do LOTE 4 cujo o valor de R\$3.350.878,07 (três milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidente do CEC da Escola Municipal Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca, todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, 628 Tenente Jardim — Niterói, no dia 29 de março de 2023, às 09 horas, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
Plano de trabalho para o ano de letivo de 2023;

- Piano de Aplicação das verbas do PDDE;
- Plano de Repactuação da verba do Programa Mais Alfabetização;
- Assuntos Gerais.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001382/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 013/2023, com validade de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000314/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 010/2023, com validade de 15 de março de 2023 a 15 de março de 2025.

LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001020/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 012/2023, com validade de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2025.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS (CNPJ: 08.357.430/0001-77)

(CNPJ: 08.357.4 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE	+30/0001-77)	
-		
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(129.372,44)	(131,69)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(124.691,74)	6.622,96
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPEDAS FINANCEIRA	9.739.246,53	10.891.013,34
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	44.377.632,84	40.421.339,05
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.377.632,84	40.421.339,05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	44.377.632,84	40.421.339,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FONTE 100	6.395.298,94	7.548.043,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FONTE 138	32.937.944,07	28.298.933,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FONTE 136	4.272.899,73	4.574.361,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FONTE 114	771.490,10	0,00
CUSTOS OPERACIONAIS	(34.638.386,31)	(29.530.325,71)
SERVIÇOS	(34.638.386,31)	(29.530.325,71)
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	(183.813,33)	(181.200,00)
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(2.007.482,90)	(1.907.655,74)
PESSOAS JURÍDIÇAS OUTROS SERVIÇOS	(45.438,42)	(143.240,50)
OPERAC. DO TRÂNSITO - TERCEIRIZAÇÃO	(22.396.353,82)	(19.893.186,66)
SERVIÇO DE REBOQUE	(1.977.055,50)	(1.835.837,25)
MANUTENÇÃO DA SEDE	(40.797,00)	0,00
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	(7.957.679,97)	(759.170,47)
FIBRA ÓPTICA	0,00	(4.810.035,09)
MANUTENÇÃO DO ELEVADOR	(29.765,37)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.863.938,27)	(10.884.390,38)
PESSOAL	(6.529.212,16)	(6.569.225,62)
HONORÁRIOS	(582.851,68)	(578.653,84)
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E FISCAL	(582.851,68)	(578.653,84)
REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS	(3.669.530,61)	(3.714.051,39)
SALÁRIOS	(3.226.965,32)	(3.148.324,14)
FÉRIAS ,	(158.794,41)	(122.661,72)
13º SALÁRIO	(264.329,61)	(253.143,69)
INDENIZAÇÕES	(19.441,27)	(155.791,02)
PROGRAMA DE ESTÁGIO	0,00	(34.130,82)
BENEFÍCIO DE PESSOAL	(898.152,79)	(897.351,48)
VALE TRANPORTE	(89.899,20)	(100.303,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(808.253,59)	(797.048,48)
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	(1.284.326,68)	(1.373.838,75)
INSS	(1.010.684,07)	(1.090.239,02)
FGTS	(273.642,61)	(283.599,73)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(94.350,40)	(5.330,16)
CURSOS E CONGRESSOS	(70.859,08)	(5.330,16)
DIÁRIAS	(23.491,32)	0,00
MATERIAIS	(939.149,02)	(1.465.118,95)
MATERIAL DE CONSUMO	(939.149,02)	(1.465.118,95)
SERVIÇOS	(1.828.692,64)	(2.264.729,53)
LICENÇA DE SOFTWARE	(83.855,87)	(53.280,81)
LICENÇA DE SOFTWARE	(83.855,87)	(53.280,81)

DIÁRIO OFICIAL DATA: 28/03/2023



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(491.118,33)	(509.370,10)
COMPUTADORES	(360.000,00)	(360.000,00)
IMPRESSORAS	(131.118,33)	(149.370,10)
OUTROS SERVIÇOS	(47.745,00)	(132.390,00)
PESSOAS JURÍDICAS - OUTROS SERVIÇOS	(47.745,00)	(132.390,00)
DESPESAS GERAIS	(1.205.973,44)	(1.569.688,62)
ÁQUA E ESGOTO	(212.945,05)	(182.717,15)
TELEFONIA MOVEL	(203.419,95)	(184.477,92)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.435,49)	0,00
CUSTAS JUDICIAIS	0,00	-992,24
SENTENÇAS JUDICIAIS	(668.315,31)	(1.013.961,52)
EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	(6.594,60)
MANUTENÇÃO DA SEDE	0,00	(63.030,18)
LINK DE INTERNET	(88.218,73)	(92.074,01)
INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS/ JUCERJA	(10.188,00)	(3.155,00)
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS	(19.344,00)	(22.686,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.106,91)	0,00
DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	(524.314,27)	(530.256,12)
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	(524.097,27)	(526.252,48)
DEPRECIAÇÃO	(524.097,27)	-526.252,48
BAIXA DO IMOBILIZADO	(217,00)	(4.003,64)
BAIXA DO IMOBILIZADO	(217,00)	(4.003,64)
TRIBUTÁRIAS	(42.570,18)	(55.060,16)
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(40.097,29)	(20.375,54)
IPTU	(31.114,55)	(17.851,54)
TAXAS	(8.955,74)	(2.524,00)
JUROS E MULTA	(2.472,89)	(34.684,62)
JUROS E MULTAS	(2.068,73)	(11.222,37)
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	(404,16)	(23.462,25)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(4.680,70)	(6.754,65)
DESPESA FINANCEIRA	(4.680,70)	(6.754,65)
DESPESA BANCÁRIA	(4.680,70)	(6.754,65)

VERA ABREU ROSA DA COSTA GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR CRC-RS: 047952/0-1 CPF:001.302.017-07 MAT. 150095 MAT. 150237 Contadora Presidente

LEONARDO FISCHER REIS CPF: 038.812.267-61 MAT. 150239 Diretor Financeiro

REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO